



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.01.01-PP



Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 9:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Sufia Santos Araujo – Pregoeira, Maria Valdineide dos Reis Apoliano e Eltom Vasconcelos da Costa como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial Nº 2019.02.01.01-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA, CNPJ. 07.693.04/0001-99,** representada por sua procuradora **Sra. Maria Cristina de Paula, CPF nº 014.582.863-80.** Neste ato declarou-se encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa; **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA CNPJ. 07.693.904/0001-99,** colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da referida empresa, com o valor global de **R\$ 536.500,00 (Quinhentos e Trinta e Seis mil e Quinhentos reais)** sendo declarada **CLASSIFICADA.** Em seguida iniciou-se a fase de lances ficando assim o Lote 01 com valor de **R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais),** Lote 02 com valor de **R\$ 183.700,00 (Cento e Oitenta e Três mil e Setecentos reais),** perfazendo um valor global de **R\$ 498.700 (Quatrocentos e Noventa e Oito mil e Setecentos reais).** Conforme mapa de lances em anexo, em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa considerada classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e em seguida colocados à disposição da licitante. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual foi declarada **HABILITADA.** Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados encontram-se dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a proposta de preços da empresa classificada e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA,** com o valor final de **R\$ R\$ 496.400 (Quatrocentos e Noventa e Seis mil e Quatrocentos reais),** a Pregoeira indaga se a licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio da mesma e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante vencedora, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por **encerrado o presente certame,** do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Camocim, CE, dia 19 de Fevereiro de 2019.



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM		
Pregoeira	Sufia santos araujo	<i>Sufia Santos Araujo</i>
Equipe de Apoio	Maria Valdineide dos Reis Apoliano	<i>Maria Valdineide dos Reis</i>
	Eltom Vasconcelos da Costa	<i>Eltom Vasconcelos da Costa</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA CNPJ; 07.693.904/0001-99		<i>Maria Cristina de Beula</i>